



## Prefeitura de Joinville

### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes referente ao **Pregão Eletrônico nº 085/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 731059**, referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual **Aquisição de coletes, camisetas, mochilas e tunicas**. Aos 10 dias de outubro de 2018, reuniram-se na Coordenação de Licitações, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, de acordo com o Portaria Conjunta nº 008/2018/SMS/HMSJ, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes do processo licitatório. Registra-se que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 21 de agosto de 2018, para entregar a proposta de preços e os documentos de habilitação no endereço indicado no subitem 1.10 do Edital, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital. As propostas de preços recebidas na Coordenação de Licitações foram encaminhadas à Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde para análise da proposta e dos documentos de ordem técnica apresentados, e emissão de parecer técnico. A análise e o parecer da Equipe Técnica foram emitidos e encaminhados por meio do **MEMORANDO SEI Nº 2488103/2018 - SES.UAF.CAME**. Dessa forma, com base no referido parecer técnico, e posterior análise dos documentos de habilitação, a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 1 - FRACASSADO**, conforme Ata de Julgamento publicada em 31/08/2018 (SEI nº 2354423). **ITEM 2 - FRACASSADO**, conforme Ata de Julgamento publicada em 31/08/2018 (SEI nº 2354423). **ITEM 3 - FRACASSADO**, conforme Ata de Julgamento publicada em 31/08/2018 (SEI nº 2354423). **ITEM 4 - FRACASSADO**, conforme Ata de Julgamento publicada em 31/08/2018 (SEI nº 2354423). **ITEM 5 - MAXIMO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, no valor unitário de R\$ 15,89. A empresa entregou a proposta de preços e os documentos de habilitação dentro do prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, conforme constatado em análise técnica, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do Edital, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Dessa forma, a Pregoeira **declara a empresa vencedora** para o presente item. **ITEM 6 - MAXIMO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, no valor unitário de R\$ 15,89. A empresa entregou a proposta de preços e os documentos de habilitação dentro do prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, conforme constatado em análise técnica, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do Edital, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Dessa forma, a Pregoeira **declara a empresa vencedora** para o presente item. **ITEM 7 - MAXIMO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, no valor unitário de R\$ 15,89. A empresa entregou a proposta de preços e os documentos de habilitação dentro do prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, conforme constatado em análise técnica, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do Edital, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Dessa forma, a Pregoeira **declara a empresa vencedora** para o presente item. **ITEM 8 - MAXIMO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, no valor unitário de R\$ 135,00. A empresa entregou a proposta de preços e os documentos de habilitação dentro do prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, conforme constatado em análise técnica, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do Edital, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Dessa forma, a Pregoeira **declara a empresa vencedora** para o presente item. **ITEM 9 - MAXIMO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, no valor unitário de R\$ 135,00. A empresa entregou a proposta de preços e os documentos de habilitação dentro do prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, conforme constatado em análise técnica, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do Edital, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Dessa forma, a Pregoeira **declara a**

**empresa vencedora** para o presente item. **ITEM 10 - DESERTO**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.

**Pregoeira:** Barbara Maria Moreira

**Equipe de Apoio:** Dayane de Borba Torrens

Eliane Andrea Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Maria Moreira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/10/2018, às 08:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor(a) Público(a)**, em 10/10/2018, às 08:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 10/10/2018, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2539956** e o código CRC **333F8EEF**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

18.0.010578-6

2539956v4

2539956v4